



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 131/2022 – São Paulo, sexta-feira, 29 de julho de 2022

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### 3ª VARA DE BAURU - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 10 DIAS

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DA 3ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a SINESIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, ex-funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), RG nº 14.002.909-SSP/SP, CPF nº 044.342.848-43, nascido aos 18/12/1961, natural de Itapeva/SP, filho de Antonio Pereira da Silva e Deolinda Maria de Souza. QUE, por este Juízo da 3ª Vara na Subseção Judiciária em Bauru/SP, tramita o processo criminal nº 008944-39.2004.403.6108, onde foi denunciado como incurso nas penas do artigo 312, do Código Penal, e que, por não ter sido encontrado para intimação no último endereço diligenciado nos autos, sito na Avenida Maringá, nº 691, Empresa Ampla, Vila Guilherme Weiss, CEP 83324000, Pinhais/PR (fl. 1134), estando em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com o prazo de 10 (dez) dias, ficando INTIMADO acerca para que providencie, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento das custas judiciais, sob pena de inscrição em dívida ativa da Fazenda Pública (artigos 50 e 51, CP), e Lei nº 9.289/96, art. 16), que deverá ser recolhido por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a ser recolhida na CEF com os seguintes códigos: Unidade Gestora - UG: 090017; Gestão: 00001 - Tesouro Nacional; Código de Recolhimento: 18710-0. No silêncio do Condenado, certifique-se nos autos o não-recolhimento, bem como, se o caso, peça-se pertinente certidão de débito, encaminhando-a, mediante ofício, à Procuradoria da Fazenda Nacional, para o fim de inscrição em dívida ativa, instruindo-se tal ofício com cópias da sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado, desta decisão, da intimação e da certidão dela decorrentes e do cálculo da Contadoria. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Int. Publique-se. Bauru, 22 de outubro de 2021. José Francisco da Silva Neto. Juiz Federal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a ser alegada ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai publicado e afixado na forma da lei. Informa-se que este Juízo funciona na Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05, Bauru/SP. NADA MAIS. Bauru, 10 de março de 2022. Eu, Kimiko Mariza Takahashi, Técnico Judiciário, RF 5474, digitei e conferei. Eu, Filipe Emanuel Fernandes Andrade, Diretor de Secretaria, RF 6527, reconferi e subscrevi. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio- Juíza Federal Substituta.